## PORTARIA Nº 64 DE 30 DE MAIO DE 2022

*"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022."*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

**Considerando o DECRETO Nº. 025 de 25 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo, sexta feira, dia 17 de junho de 2022, decorrente do feriado de corpus christi";**

**Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;**

RESOLVE:

**Art. 1º –** Determinar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 17 de junho de 2022;

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de maio de 2022

**LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES**
Presidente